



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES ÀS 10h DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação:

a) Ata da 2ª Reunião ordinária da CCJ;

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação dos votos já proferidos em matérias desarquivadas nos termos do parágrafo único do art.183 do Regimento Interno:

Devolução de vista ao [PL./0018/2021](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado "Capacitando Quem Acolhe" e adota outras providências”.

Devolução de vista ao [PL./0414/2021](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Disciplina o fornecimento de medicamentos a base de canadibiol (CBD) pela Secretaria de Estado da Saúde”. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0007/2023 e PL./0033/2023.

Devolução de vista ao [PL./0456/2021](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais”.

Devolução de vista ao [PL./0475/2021](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que “Institui a cobrança de multa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

b) Discussão e votação de Requerimento:

RQS/0701/2023, de autoria do **Deputado Sargento Lima**, requerendo a realização de audiência pública para discutir o [PL./0010/2023](#), de sua autoria, que "Dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores de fumo no âmbito do Estado de Santa Catarina”.



c) Discussão e votação das matérias:

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

[PL./0088/2022](#), de autoria do **Deputado Dr. Vicente Caropreso**, que "Altera o art. 1º da Lei nº 17.492, de 2018, que "Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

[PL./0091/2022](#), de autoria do **Deputado Padre Pedro Baldissera**, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Missão Vida Nova, de Xanxerê".

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES

[PL./0010/2022](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Basquetebol do Vale do Itajaí, do Município de Balneário Camboriú".

[PL./0006/2023](#), de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que "Assegura às mulheres o direito de acompanhamento em consultas e procedimentos médicos e dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de acompanhante em procedimentos que envolvam sedação, no âmbito do Estado de Santa Catarina".

[PL./0041/2023](#), de autoria do **Deputado Marcos Vieira**, que "Dispõe sobre a participação do Estado de Santa Catarina nos consórcios públicos interfederativos de saúde, nos termos da Lei nacional nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e estabelece política de ressarcimento da produção de serviços de saúde ambulatorial, a ser realizada pelos municípios do Estado de Santa Catarina por meio dos referidos consórcios".



DEPUTADO CAMILO MARTINS

MPV/0257/2023, de autoria do **Governador do Estado**, que "Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências".

MPV/0258/2023, de autoria do **Governador do Estado**, que "Altera os arts. 22 e 54 e o Anexo I da Medida Provisória nº 257, de 2023, que altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências".